

PORTRARIA Nº 463/2020

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500015-18.2020.8.06.0101,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Felipe Girão Martins**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 7411, a Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 10% (dez por cento), em virtude de sua lotação na Comarca de Itapipoca, cujo o IDH é de 0,64, conforme o que dispõe a Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 466/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019) e Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar a Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, para viajar a Maceió-AL, no período de 25 a 28 de março de 2020, para participar do X Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC, no período de 25 a 27 de março, de conformidade com o Processo nº 8504844-54.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACEIO/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de março de 2020.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTRARIA Nº 467/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019) e Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar os Magistrados Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência e Ijosiana Cavalcante Serpa, para viajarem a Brasília-DF, no período de 23 a 25 de março de 2020, para participarem do Encontro Nacional do Pje, nos dias 24 e 25 de março, no Conselho Nacional de Justiça, de conformidade com o Processo nº 8504733-70.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para os magistrados indicados.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2020.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária